



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

PORTARIA Nº 005/2020/DEN/CCBS, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Prorroga prazo de reorganização interna dos serviços técnico-administrativos do Departamento de Enfermagem no período de enfrentamento à pandemia de COVID-19, conforme normas da UFS e legislação federal vigente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do *coronavírus* responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 262/2020-GR/UFS, de 27 de março de 2020, que prorroga os efeitos da Portaria nº. 241/2020-GR/UFS até 17 de abril de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 17 de abril de 2020, os efeitos da Portaria nº. 004/2020/DEN, que dispõe sobre a organização interna dos serviços técnico-administrativos do Departamento de Enfermagem no período de enfrentamento à pandemia de COVID-19, conforme normas da UFS e legislação federal vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Joseilze Santos de Andrade.

Prof.^a Dr.^a Joseilze Santos de Andrade

CHEFE DO DEN/CCBS/UFS

Portaria nº. 799/2019-GR

